

Edital de Cadastro Emergencial do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas - 2024  
O Dirigente Regional de Ensino - Região de Taboão da Serra, nos termos da Resolução SEDUC nº 74, de 19/12/2023, e da Resolução SEDUC nº 02, de 18/01/2024, tendo em vista a necessidade de docentes regularmente inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas - 2024 para atendimento da demanda desta Diretoria de Ensino, torna pública a abertura de **Cadastro Emergencial** para candidatos à contratação, portadores de habilitação e/ou autorização, conforme Deliberação 207/2022 do CEE-SP, por tempo determinado, junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, para os **componentes Itinerário de Formação Técnica Profissional em Administração, Farmácia e Vendas**, referente às funções estabelecidas no **ANEXO I** da Resolução SEDUC 74/2023.

## I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - O Cadastro Emergencial do Processo Anual de Atribuição aos componentes Itinerário de Formação Técnica Profissional - 2024 tem prazo de validade limitado ao ano letivo de 2024 e é válido apenas para a Diretoria de Ensino de Taboão da Serra.
- 2 - A realização do presente cadastro emergencial aos integrantes do Quadro de Magistério e aos novos candidatos à contratação, para atuação durante o ano letivo de 2024, nas escolas estaduais da Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra, ocorrerá considerando todas as fases do certame, conforme o presente Edital.
- 3 - As publicações referentes ao presente cadastro emergencial poderão ser acompanhadas por meio do site da Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra (<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/>), onde serão divulgadas todas as informações e respectivas datas de todas as fases do certame, conforme Edital.
- 4 - O interessado inscrito no Cadastro Emergencial (candidato à contratação) para ser contratado, quando tiver aulas atribuídas, assume, sob as penas da lei, cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16/07/2009.

## II - DAS INSCRIÇÕES

- 1 - O período de inscrições para o **Cadastro Emergencial do Processo Anual de Atribuição aos componentes Itinerário de Formação Técnica Profissional em Administração, Farmácia e Vendas** estará aberto no período de **26/08/2024 até o dia 29/08/2024**, para os integrantes do Quadro de Magistério e para novos candidatos à contratação.
- 2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do cadastro emergencial, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3 - O interessado em realizar a inscrição deverá atender os seguintes requisitos:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento do período de inscrição;
  - c) Ter formação conforme Indicação Deliberação 207/2022 do CEE-SP.
  - d) Atender as solicitações desse Edital.
- 4 - O interessado em realizar a inscrição deverá atender ao menos um dos seguintes requisitos quanto ao campo de atuação:
- 5 - Campos de Atuação
  - A - Campo de Atuação: Aula
    - a) A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de Graduação, em programas de Licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação, em disciplinas dos componentes das atuais matrizes curriculares da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, CONFORME Resolução 51/2023;
    - b) São considerados Habilitados para atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, os profissionais relacionados, na seguinte ordem preferencial:
      - I - Licenciados na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados não licenciados, consoante

legislação e normas vigentes à época;

II - Graduados no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;

III - Graduados no componente curricular ou na área do curso, conforme anexos I e II da resolução Seduc-SP 74/2023.

c) Na ausência de docentes habilitados, podem ser Autorizados, pelo respectivo órgão

de supervisão, profissionais na seguinte ordem preferencial:

I - Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso;

II - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 para da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017;

III - Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;

IV - Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;

V - Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim;

VI - Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.

#### **B - Contrato Emergencial via Notório Saber:**

a) A inscrição para a seleção via Notório Saber implicará pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

b) A inscrição no cadastro emergencial destina-se ao reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação e/ou experiência profissional na área pretendida, a qualquer época do ano.

c) O Reconhecimento de Notório Saber se dará conforme diretrizes estabelecidas na Deliberação CEE N° 173/2019.

d) O processo de avaliação de reconhecimento de Notório Saber e a respectiva autorização para o exercício da docência, consiste em identificar e verificar a formação e/ou experiência profissional, os saberes e as competências profissionais referentes ao conteúdo específico do componente curricular no eixo tecnológico de sua experiência profissional.

e) A atuação docente, dar-se-á em caráter excepcional em virtude das especificidades demandadas pela formação profissional ou pela ausência de docentes habilitados para a área de formação profissional específica à qual o profissional pretende atuar como docente.

f) O processo de avaliação de reconhecimento de Notório Saber e autorização para a docência, nos termos especificados nessa orientação, consiste em identificar e verificar a formação e/ou experiência profissional, os saberes e competências profissionais referentes ao conteúdo específico do componente curricular, no qual o profissional pretende atuar como docente.

g) A avaliação se fará nos seguintes termos:

I - Análise da comprovação documental referente à formação e experiência profissional do interessado para assumir docência de conteúdos em áreas afins à sua formação ou experiência profissional;

II - A documentação necessária para a comprovação da formação e/ou experiência, de acordo com o perfil do candidato, é a seguinte:

- Diploma e histórico escolar de curso realizado em área correlata à certificação de Notório Saber almejada, quando for o caso;

- Documento comprobatório de experiência de ensino em unidades

educacionais da rede pública ou privada ou em corporações privadas, quando for o caso;

- Declaração de atuação de no mínimo 2 anos em corporações privadas em que tenha trabalhado, quando for o caso;

- Memorial descritivo da experiência profissional autônoma que comprove as habilidades e aptidões profissionais na área pretendida.

III - O profissional de interesse na docência do itinerário do ensino médio, que envolve formação com ênfase técnica e profissional, deverá apresentar a documentação descrita no item II.

h) A Diretoria de Ensino constituirá uma Comissão Examinadora de três profissionais, sendo:  
- 02 professores e um supervisor de ensino, para realizar a análise documental e a entrevista com o profissional que atuará como docente autorizado por Notório Saber.

- Pelo menos um dos professores deverá ser habilitado para o eixo

tecnológico

da vaga em que o candidato pleiteia atuação, podendo ser profissional externo à rede de ensino.

I - Compete à Comissão Examinadora o reconhecimento e registro de conhecimentos, habilidades e aptidões profissionais, realizados por meio de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados, adaptados às especificidades do requerente e às exigências da docência, que comporão a documentação escolar do interessado.

II - A entrevista terá a finalidade de complementar informações sobre os dados documentais e interesse em atividades de ensino, devendo ser devidamente registrada, tendo como orientação os descritivos do Plano de Curso referentes aos eixos tecnológicos da contratação pretendida, embasados pelas seguintes questões:

- Questões sobre formação ou experiência profissional, do/a candidato/a na área de atuação, de modo a verificar o domínio dos conteúdos dos componentes curriculares;
- Exemplos de vivências sobre trabalho realizados que comprove capacidade de ministrar os componentes curriculares dos cursos de formação técnica profissional;
- Demonstrar verbalmente a experiência profissional acumulada;
- Exemplificar práticas de trabalho apresentadas nos documentos comprobatório;

- Explicar estudos técnicos, planejamentos e projetos desenvolvidos;

- Ter conhecimento sobre práticas de ensino aprendizagem;
- Demonstrar competências gerais relativas a: compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para

poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante; pesquisar, investigar, refletir,

realizar análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas; compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes;

- Demonstrar ter capacidade para agir e incentivar, desenvolver autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepção pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos.

III - a Diretoria de Ensino deverá enviar para a escola onde o docente tenha o maior número de aulas atribuídas, em arquivo adequado, a documentação referida nos itens I, II e III que dá base ao reconhecimento do Notório Saber do profissional para o exercício da docência no conteúdo específico do componente curricular, no qual pretende atuar, nos termos do artigo 1º desta Resolução;

IV - a documentação e registro da entrevista deverão ficar à disposição da supervisão do órgão competente.

i) A Diretoria de Ensino, para realizar a certificação e o reconhecimento de Notório Saber, nos

termos do presente Edital, publicará em Diário Oficial, declaração de reconhecimento, especificando a identificação do docente, sua formação e síntese da experiência profissional, e a especificação do eixo tecnológico, curso e componente curricular da formação profissional que corresponde à certificação recebida.

- I - Nas certidões de Notório Saber deverão constar: o nome do componente curricular objeto da certificação, o número da Deliberação CEE Nº 173/2019 e número da Resolução SEDUC 74/2023 que orienta o credenciamento para certificar Notório Saber;
- II - Os docentes contratados via Notório Saber deverão passar por processo de formação continuada para a docência, visando ao aperfeiçoamento do(a) profissional.

**6 - Canal de Inscrição:** O candidato deverá acessar o site do Ensino Médio Paulista realizar seu cadastro de acordo com as orientações de Cadastro Emergencial. Será realizada através de preenchimento de formulário através do link:

<https://ensinomediopaulista.educacao.sp.gov.br/cadastroemergencialensinotecnico.html>

**7 - O interessado em se inscrever como candidato com deficiência no **Cadastro Emergencial do Processo Anual de Atribuição aos componentes Itinerário de Formação Técnica Profissional em Administração, Farmácia e Vendas - 2024**, deverá tomar conhecimento das seguintes orientações:**

**a)** É assegurada a participação de pessoa com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Docente na modalidade presencial.

**a.1)** A deficiência deverá ser comprovada por meio de Laudo Médico, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1.992 e suas alterações, contendo a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

**a.1.1)** Serão considerados válidos, no período de inscrição, os laudos médicos emitidos dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

**b)** Para fins desse processo, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas

categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013.

**c)** Em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.591, de 14 de outubro de 2013,

e no artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 683, de 1992, e suas alterações, será reservado o percentual de 5% das vagas existentes, no prazo de validade do Cadastro Emergencial.

**d)** O docente com deficiência será classificado em lista especial.

### III - DOS DOCUMENTOS

**1 - Os interessados inscritos deverão entregar os documentos abaixo relacionados de forma impressa:**

Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra

Rua João Slaviero, 65, Jardim da Glória, Taboão da Serra/SP

**Horário:** das 08h00 às 17h00

**Período:** 28/08 até o dia 04/09/2024

**Observação:** Identificar no envelope os seguintes dizeres:

*2º Cadastro Emergencial Educação Profissional 2024*

*Nome do Candidato*

**Assinar a Lista de Entrega da Documentação**

**2 - Os documentos acadêmicos (Histórico e Diploma) deverão ser impressos ou xerocados frente e verso.**

**3 - Os interessados deverão encaminhar nos preceitos do item 2 deste capítulo, os seguintes documentos:**

**3.1 - Documentos Pessoais**

**a) Documento de Identificação**

**I - RG (frente e verso);**

**II - Estrangeiros poderão entregar, no lugar do RG, cópia do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, acompanhado de protocolo do processo de naturalização;**

**b) CPF (Frente e Verso), caso não esteja contido no RG;**

**c) Título de Eleitor (frente e verso), caso não esteja contido no RG;**

**d) Comprovante de Encargos de Família (Declaração do Imposto de Renda - apenas a folha que comprova ser declarante e possuir filhos dependentes);**

**e) Comprovante do PIS ou PASEP, caso não esteja contido no RG:**

**I - O interessado que não possuir vínculo empregatício, deverá entregar uma declaração de próprio punho de que não possui vínculo empregatício.**

**f) Carteira de Trabalho, com impresso ou xerox da página da foto, verso da página da foto e página do 1º emprego;**

**I - O interessado que não possuir registro de trabalho deverá anexar da Carteira de Trabalho: página da foto, verso da página da foto e a página em branco para anotação do 1º emprego ou entregar uma declaração de próprio punho que não possui vínculo empregatício.**

**g) Para candidatos com deficiência: Encaminhar o Laudo Médico, nos termos da Lei Complementar nº 683/1992, contendo a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, apenas para os interessados em se inscrever como candidato com deficiência.**

**I - O Laudo Médico, no período de inscrição, deve ter data de emissão dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração e do prazo máximo de 1 (um) ano nas demais situações.**

**3. 2 - Formação Acadêmica**

**a) Cópia do Diploma de Licenciatura Plena, de Bacharelado e/ou de Tecnólogo**

**I - O interessado que tenha realizado Programa Especial de Formação Docente (R2), deverá encaminhar certificado de conclusão do curso (frente e verso) e Diploma do Bacharelado ou do Tecnólogo (frente e verso).**

**II - O interessado que tenha concluído a Segunda Licenciatura, deverá encaminhar Diploma da Segunda Licenciatura (frente e verso) e do diploma das demais Licenciaturas (frente e verso).**

**III - O interessado que concluiu o curso superior no ano de 2023, poderá entregar declaração de conclusão de curso ou do certificado de conclusão de curso, com a data da colação de grau.**

**IV - O interessado que seja aluno de último ano de curso deverá encaminhar declaração de matrícula da faculdade constando que é aluno regularmente matriculado e frequente, quantos semestres o curso possui, sua carga horária total, qual o semestre que está cursando e a carga horária cursada.**

**b) Cópia do Histórico Escolar da Licenciatura Plena, do Bacharelado e/ou do Tecnólogo (frente e verso);**

**I - O interessado que seja aluno de último ano de curso deverá encaminhar Histórico Escolar parcial com data atualizada, devendo constar as disciplinas já cursadas e as disciplinas que está cursando.**

**IV - DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**1 - As inscrições serão deferidas quando atender as normas e condições estabelecidas em edital e indeferidas quando não atendê-las.**

**2 - O interessado que tiver o deferimento da inscrição será classificado em nível de Diretoria de Ensino, observando o disposto na Resolução SE nº 74/2023.**

**3 - A divulgação da classificação será publicada no site da Diretoria de Ensino (<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/>) no dia 13/09/2024.**

**a) A Diretoria de Ensino poderá publicar classificação no site da Diretoria de Ensino (<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/>) antes da data estipulada no item 3 deste capítulo, para atendimento de demandas de caráter excepcional e/ou emergencial.**

**V - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

1- O interessado que tiver sua inscrição deferida e estiver classificado, poderá participar do Processo Anual de Atribuição de Aulas no Curso Técnico - 2024, por meio de manifestações na Plataforma SED e participações nas sessões de atribuição, conforme orientações que se encontram no site da Diretoria de Ensino (<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/>).

a) É de responsabilidade do interessado ter conhecimento das orientações e acompanhar cronograma do Processo Anual de Atribuição de Aulas - 2024 publicados no site da Diretoria de Ensino.

**VI - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1 - É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Diretoria de Ensino (<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/>) referentes aos processos e etapas deste Edital.

2 - É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.

3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4 - Para poder manifestar e participar das atribuições de aula o interessado com inscrição deferida e classificado deverá realizar seu primeiro acesso na Plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED de segunda a sexta-feira das 16h às 23h59, conforme fluxograma (Início - Atribuição Online - Manifestação de Interesse).

5 - Demais procedimentos e orientações sobre o Processo Anual de Atribuição de Aulas - 2024 serão divulgados no site (<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/>), conforme a necessidade.

6 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino de Taboão da Serra, representada pela Comissão Regional de Educação Profissional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

**Comissão de Educação Profissional**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra**

**ANEXO I - artigo 5º da Resolução SEDUC 74, DE 19/12/2023 - Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providências correlatas**

**PRÉ-REQUISITOS - LISTA DE HABILITAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR ACEITAS, POR GRUPOS DE FORMAÇÃO**

<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>GRUPOS DE FORMAÇÃO EM QUE A HABILITAÇÃO É ACEITA</b>
Administração	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Administração Rural	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Ênfase em Análise de Sistemas	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Ênfase em Comércio Exterior	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração da Informação	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração de Empresas	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração de Negócios	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração de Transportes	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração Geral	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração Pública	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Administração Rural	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Análise de Sistemas	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Comércio Exterior	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Comércio Internacional	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Finanças	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão da Informação	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão de Informática	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão de Marketing	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA**

Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória - Taboão da Serra - SP - Cep 06763-470 - Telefone: 4788-3700

Administração - Habilitação em Gestão de Negócios Agroindustriais	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão Empresarial	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Negócios	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Gestão Turística e Turismo	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Informática	Logística, Marketing
Administração - Habilitação em Marketing	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Mercadologia	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Mercados Internacionais	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Negócios Internacionais	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Recursos Humanos	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Sistema(s) de Informação	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração - Habilitação em Transporte e Logística	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração de Empresas	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração de Empresas - Ênfase em Marketing	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração de Empresas e Negócios	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração de Negócios	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração de Pequenas e Médias Empresas	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração de Sistemas de Informação	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração de(em) Recursos Humanos	Recursos Humanos
Administração e Gestão Empresarial	Marketing
Administração e Tecnologia Farmacêutica	Farmácia, Biotecnologia
Administração em Marketing	Marketing, Comunicação
Administração Geral	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração Geral - Ênfase em Marketing	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Administração Pública	Recursos Humanos, Comunicação

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA**

Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória - Taboão da Serra - SP - Cep 06763-470 - Telefone: 4788-3700

Administração Rural	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Biologia	Biotecnologia
Biologia (Licenciatura)	Biotecnologia
Biomedicina	Biotecnologia
Biotecnologia	Biotecnologia
Ciências Administrativas	Finanças, Recursos Humanos, Comunicação
Ciências Atuariais	Finanças, Métodos Quantitativos
Ciências Biológicas	Biotecnologia
Ciências Biológicas (Biomédicas) - Modalidade Médica	Biotecnologia
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Biotecnologia
Ciências com Habilitação em Biologia	Biotecnologia
Ciências com Habilitação em Biologia (Licenciatura)	Biotecnologia
Ciências com Habilitação em Matemática	Métodos Quantitativos
Ciências com Habilitação em Matemática (Licenciatura)	Métodos Quantitativos
Ciências Contábeis	Finanças, Métodos Quantitativos
Ciências Contábeis e Atuariais	Finanças, Métodos Quantitativos
Ciências Econômicas	Finanças, Logística, Métodos Quantitativos
Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional	Finanças, Logística, Métodos Quantitativos
Ciências Econômicas e Administrativas	Finanças, Logística, Métodos Quantitativos
Ciências Exatas com Habilitação em Matemática	Métodos Quantitativos
Ciências Exatas com Habilitação em Matemática (Licenciatura)	Métodos Quantitativos
Ciências Farmacêuticas	Farmácia, Biotecnologia
Ciências Físicas e Biológicas	Biotecnologia
Ciências Físicas e Biológicas (Licenciatura)	Biotecnologia
Ciências Gerenciais	Finanças, Logística, Marketing, Comunicação
Ciências Gerenciais e Orçamentárias	Finanças, Logística, Comunicação
Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis	Finanças, Logística, Comunicação
Ciências Jurídicas	Ética e Direito

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA**

Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória - Taboão da Serra - SP - Cep 06763-470 - Telefone: 4788-3700

Ciências Jurídicas e Sociais	Ética e Direito
Comercialização e Mercadologia	Marketing
Comércio Exterior e Negócios Internacionais	Logística, Comunicação
Comunicação e Marketing	Marketing, Comunicação
Comunicação Mercadológica	Marketing, Comunicação
Comunicação Mercadológica	Marketing
Comunicação Social com Habilitação em Cinema	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Comunicação Visual	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Design Digital	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Editoração	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Marketing	Marketing, Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Midialogia	Marketing, Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing	Marketing, Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade	Marketing, Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Marketing, Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Ênfase em Marketing)	Marketing, Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais	Marketing, Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Radialismo	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Radialismo (Rádio e TV)	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Rádio e Televisão	Comunicação
Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	Comunicação
Contabilidade	Finanças, Métodos Quantitativos
Direito	Ética e Direito
Economia	Finanças, Logística, Métodos Quantitativos,
Engenharia Agrícola	Métodos Quantitativos
Engenharia Agrícola e Ambiental	Métodos Quantitativos

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA**

Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória - Taboão da Serra - SP - Cep 06763-470 - Telefone: 4788-3700

Engenharia Agroindustrial	Métodos Quantitativos
Engenharia Agrônômica	Métodos Quantitativos
Engenharia Ambiental	Métodos Quantitativos
Engenharia Ambiental e Sanitária	Métodos Quantitativos
Engenharia Ambiental e Urbana	Métodos Quantitativos
Engenharia Biotecnológica	Farmácia, Biotecnologia, Métodos Quantitativos
Engenharia Biotecnológica e Bioprocessos	Farmácia, Biotecnologia, Métodos Quantitativos
Engenharia Civil	Métodos Quantitativos
Engenharia com Habilitação em Engenharia de Produção Mecânica	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia da Mobilidade	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia da(de) Computação	Logística, Métodos Quantitativos,
Engenharia da(de) Produção	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia de Agrimensura	Métodos Quantitativos
Engenharia de Alimentos	Métodos Quantitativos
Engenharia de Biosistemas	Métodos Quantitativos
Engenharia de Controle e Automação	Métodos Quantitativos
Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica	Métodos Quantitativos
Engenharia de Produção Agroindustrial	Métodos Quantitativos
Engenharia de Produção Agropecuária	Métodos Quantitativos
Engenharia de Produção de Materiais	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia de Produção Industrial	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia de Produção Mecânica	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia de Produção	Métodos Quantitativos
Engenharia de Sistemas	Métodos Quantitativos
Engenharia de Software	Métodos Quantitativos
Engenharia de Transportes	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia Elétrica	Métodos Quantitativos
Engenharia Eletrônica	Métodos Quantitativos

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA**

Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória - Taboão da Serra - SP - Cep 06763-470 - Telefone: 4788-3700

Engenharia Eletrônica e de Computação	Métodos Quantitativos
Engenharia em Processos de Produção	Logística, Métodos Quantitativos,
Engenharia Florestal	Métodos Quantitativos
Engenharia Industrial	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia Industrial - Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica	Métodos Quantitativos
Engenharia Mecânica	Métodos Quantitativos, Logística
Engenharia Mecânica - Modalidade Produção	Logística, Métodos Quantitativos
Engenharia Mecatrônica	Métodos Quantitativos
Engenharia Mecatrônica - Controle e Automação	Métodos Quantitativos
Engenharia	Métodos Quantitativos
Engenharia Sanitária	Métodos Quantitativos
Estatística	Métodos Quantitativos
Farmácia	Farmácia
Farmácia – Alimentos	Farmácia
Farmácia - Modalidade Medicamentos	Farmácia
Farmácia (Licenciatura)	Farmácia
Farmácia Bio Industrial	Farmácia
Farmácia Industrial	Farmácia
Física - Opção Informática	Métodos Quantitativos
Física com Habilitação em Matemática	Métodos Quantitativos
Física com Habilitação em Matemática (Licenciatura)	Métodos Quantitativos
Física Computacional	Métodos Quantitativos
Física Médica	Métodos Quantitativos
Gestão e Empreendedorismo (Licenciatura)	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Jornalismo	Comunicação
Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática	Métodos Quantitativos
Licenciatura em Psicologia	Recursos Humanos
Licenciatura em Psico	Recursos Humanos

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA**

Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória - Taboão da Serra - SP - Cep 06763-470 - Telefone: 4788-3700

Linguagem e Comunicação (Licenciatura)	Comunicação
Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Comunicação
Linguagens e Códigos (Licenciatura)	Comunicação
Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa (Licenciatura)	Comunicação
Marketing	Marketing, Comunicação
Matemática	Métodos Quantitativos
Matemática (Licenciatura)	Métodos Quantitativos
Matemática Aplicada à Informática	Métodos Quantitativos
Matemática Aplicada a Negócios	Métodos Quantitativos, Finanças
Matemática Aplicada às Ciências da Computação	Métodos Quantitativos
Matemática Aplicada e Computação Científica	Métodos Quantitativos
Matemática Aplicada e Computacional	Métodos Quantitativos
Matemática com Ênfase em Ciência da Computação (Licenciatura)	Métodos Quantitativos
Matemática com Ênfase em Informática (Licenciatura)	Métodos Quantitativos
Matemática com Informática	Métodos Quantitativos
Matemática Computacional	Métodos Quantitativos
Medicina	Farmácia
Odontologia	Biotecnologia
Propaganda e Criação	Marketing, Comunicação
Propaganda e Marketing	Marketing, Comunicação
Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade	Marketing, Comunicação
Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Propaganda	Marketing, Comunicação
Psicologia	Recursos Humanos
Psicologia (Licenciatura)	Recursos Humanos
Publicidade	Marketing, Comunicação
Publicidade e Propaganda	Marketing, Comunicação
Publicidade, Propaganda e Criação	Marketing, Comunicação
Publicidade, Propaganda, Criação e Produção	Marketing, Comunicação

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA**

Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória - Taboão da Serra - SP - Cep 06763-470 - Telefone: 4788-3700

Relações Públicas	Comunicação
Tecnologia em Administração	Recursos Humanos, Logística
Tecnologia em Administração de Marketing no Varejo	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas	Finanças, Logística, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Biotecnologia	Biotecnologia
Tecnologia em Comercio Exterior	Logística
Tecnologia em Comércio Internacional	Logística
Tecnologia em Criação e Produção Publicitária	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Empreendedorismo	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Empreendedorismo e Novos Negócios	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão Ambiental e Industrial	Logística
Tecnologia em Gestão Comercial	Marketing
Tecnologia em Gestão da Produção	Logística
Tecnologia em Gestão da Publicidade e Propaganda	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial	Logística
Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior	Logística
Tecnologia em Gestão de Finanças	Finanças
Tecnologia em Gestão de Logística	Logística
Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial	Logística
Tecnologia em Gestão de Marketing	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças	Finanças
Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	Finanças, Logística
Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas	Finanças, Logística, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão de Processos Empreendedores	Finanças, Logística, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Recursos Humanos, Comunicação
Tecnologia em Gestão de Serviços	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA**

Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória - Taboão da Serra - SP - Cep 06763-470 - Telefone: 4788-3700

Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão e Planejamento de Marketing e Vendas	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão Empresarial	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior	Logística
Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior	Logística
Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão Empresarial – Marketing	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações - Foco em Gestão Financeira	Finanças
Tecnologia em Gestão Financeira	Finanças
Tecnologia em Gestão Financeira de Empresas	Finanças
Tecnologia em Gestão Logística	Logística
Tecnologia em Gestão Mercadológica	Marketing
Tecnologia em Gestão Portuária	Logística
Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios	Finanças, Logística
Tecnologia em Informática - Gestão Financeira	Finanças
Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira	Finanças
Tecnologia em Informática - Modalidade Gestão da Produção Industrial	Logística
Tecnologia em Logística	Logística
Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes	Logística
Tecnologia em Logística Aeroportuária	Logística
Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição	Logística
Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais	Logística
Tecnologia em Logística e Transportes	Logística
Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal	Logística
Tecnologia em Logística Empresarial	Logística
Tecnologia em Logística para o Marketing	Logística

Tecnologia em Marketing	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Marketing de Varejo	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Marketing e Mídia	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Marketing Gerencial	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica	Finanças
Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica	Finanças
Tecnologia em Processos Gerenciais	Finanças, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação
Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial	Logística
Tecnologia em Produção (da/de Produção)	Logística
Tecnologia em Produção Industrial	Logística
Tecnologia em Produção Publicitária	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Programação Econômica	Finanças
Tecnologia em Propaganda e Marketing	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Publicidade e Comunicação Empresarial	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Publicidade e Marketing	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Publicidade e Mídia	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Publicidade e Propaganda	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Publicidade, Propaganda e Marketing	Marketing, Comunicação
Tecnologia em Recursos Humanos	Recursos Humanos
Tecnologia em Transporte Terrestre	Logística

ANEXO II - Artigo 5º  
EIXO TECNOLÓGICO 1 - GESTÃO E NEGÓCIOS

Curso	Componente Curricular	Grupo de Formação
Vendas	Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas	Marketing
		Comunicação
	Marketing	Marketing
	Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor	Marketing
		Ética e Direito
	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Vendas	Marketing
Recursos Humanos		
Administração	Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	Recursos Humanos
		Marketing
		Finanças
		Logística
	Comunicação Empresarial	Marketing
		Comunicação
	Matemática Aplicada à Administração	Métodos Quantitativos
		Finanças
		Logística
	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Administração	Recursos Humanos

**EIXO TECNOLÓGICO 2 - AMBIENTE E SAÚDE**

<b>Curso</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Grupo de Formação</b>
Farmácia	Ciências Aplicadas à Farmácia	Farmácia
		Biotecnologia
		Química
	Fisiopatologia	Farmácia
		Biotecnologia
		Enfermagem
	Drogaria	Farmácia
	Farmácia de Manipulação 1	Farmácia
	Análises Clínicas	Farmácia
		Biotecnologia